

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO MANUEL — SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matricula

5361

ficha

1ª

São Manuel, 04 de agosto de 1.982.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 09 (nove), da Quadra "G", do Jardim Bela Vista, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, circunscrição única, lado ímpar da rua Três; 12,00 metros de frente para a RUA TRÊS; 30,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua confrontando com o lote 08; 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 10; 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 22, com a área total de 360,00 metros quadrados.-///

PROPRIETÁRIO:- SOLUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/O LTDA, firma comercial, sediada em Americana (SP), à Rua Dr. Candido Cruz, nº 550, portadora do CGC/MF nº 51.408.581/0001-36.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 5.187, livro 02 deste cartório (loteamento do Jardim Bela Vista).-///

São Manuel, 04 de agosto de 1.982.-

O Oficial,

Theophilo Portella
-Theophilo Portella-

REGISTRO n.1/5 361 :-

São Manuel, 25 de maio de 1.988.- **TRANSMITENTES:**- SOLUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma comercial sediada atualmente em Cassilândia-MS, à Rua Joaquim Balduino de Souza, n. 685, antigamente em Americana (SP), à Rua Dr. Candido Cruz, n. 550, inscrita no CGC/MF sob nº

51.408.581/0001-36, representada por seu procurador Francisco Sergio de Almeida Costa, brasileiro, casado, agricultor, RG 2 510 605 - CIC nº 107.602.708-30, residente em Botucatu(SP), nos termos da procuração arquivada na pasta n. 2, sob n. 31 do 2º Cartorio local.- **ADQUIRENTE:**- ANA RAISE, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 7 775 208-SP - CIC sob nº 890.624.508-49, residente e domiciliada na cidade de Botucatu(SP), à Rua Domingos Coriola, n. 66.- **TÍTULO:**- Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:**-

Escritura pública de venda e compra de 20 de maio de 1.988, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca de São Manuel, livro 81, fls. 174.- **VALOR:**- Cz\$-12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzados).- **OBJETO DA ESCRITURA:**

O imóvel a que se refere a presente matricula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:**- Não há.- **OBSERVAÇÕES:**- Não há.- O escrevente autorizado,

Luiz Ceiso Luizetto
Luiz Ceiso Luizetto

REGISTRO Nº 2/5.361.-

São Manuel, 02 de setembro de 1.991.- **TRANSMITENTE:**- ANA RAISE, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do R.G. nº 7.775.208-SP e do CIC nº 890.624.508-49, residente na Rua Domingos Coriola nº 66, em Botucatu-SP.- **ADQUIRENTES:**- IRACY LOURDES BENEDETTI, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora do R.G. nº 5.382.896-SP e do CIC nº 228.270.018-68; e

(Continua no verso)

matricula

- 5.361 -

ficha

1ª

verso

(Continuação do anverso)

JusH

IRANDI BENEDETTI, brasileiro, solteiro, funcionário público - municipal, maior, portador do R.G. nº 4.210.304-SP e do CIC - nº 295.912.958-04, ambos residentes nesta cidade de São Manuel, à Rua Tharsis de Camargo, nº 388.- **TÍTULO:-** Venda e compra
FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada aos 28 de agosto de 1.991, no Segundo Cartório de Notas local, livro nº 84, fls 145.- **VALOR DA ESCRITURA:-** G\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros).- **VALOR VENAL ATUALIZADO/UFESP:-** G\$-151.641,53 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e três centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDICÕES:-** Não há.- A escrevente autorizada,


Telma Maria S.P. Pancieri

AVERBAÇÃO N. 3/5.361. (ALTERAÇÃO)

De conformidade com a Lei Municipal n. 1.650 de 29 de maio de 1.990, da Prefeitura Municipal de São Manuel (SP), cuja via encontra-se arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, faço a presente averbação para consignar que a RUA "TRÊS", retro referida onde está situado o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se RUA "RICCIERI PAMPADO". São Manuel, 05 de agosto de 2.002.- A preposta escrevente,


Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 4/5.361.- (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 05 de agosto de 2.002.- **TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE IRANDI BENEDETTI**, representada por seu inventariante, João Benedetti (RG. 8.772.844-SSP/SP e CIC 159.007.898/53), brasileiro, aposentado, viúvo, filho de Benedito Benedetti e Villani, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel (SP), na Rua Tharsis de Camargo, n. 388, devidamente autorizado pelo Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara desta comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo espólio transmitente, sob n. 1.050/98, em 07 de fevereiro de 2.002, alvará esse cuja via foi arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, na pasta própria n. 02, do 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel (SP), sob n. 05/02.- **ADQUIRENTE:- IRACY LOURDES BENEDETTI** (RG. 5.382.896-SSP-SP e CIC 228.207.018/68), brasileira, aposentada, solteira, maior, nascida aos 28 de outubro de 1.937, conforme assento de nascimento lavrado sob n. 2.385, às fls. 93 do livro A-16 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Barra Bonita (SP), filha de João Benedetti e Leismach, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel (SP), na Rua Tharsis de Camargo, n. 388.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de

(Continua na 2ª ficha)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

5.361

Ficha

2ª.

(continuação da 1ª. ficha)

18 de julho de 2.002, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, José Antonio Justo, livro n. 098, fls. 170/172.- **VALOR:-** R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** PARTE IDEAL CORRESPONDENTE Á 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, FICANDO A ORA ADQUIRENTE COM A TOTALIDADE DO MESMO.- **CONDICÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Manuel(SP), sob n. 0-2-473-0318-1.- A preposta escrevente,

Regina Campos
 Maria Regina S. Campos

REGISTRO N. 5/5.361 - (VENDA E COMPRA)

São Manuel, 06 de dezembro de 2.010.- **TRANSMITENTE:-** IRACY LOURDES BENEDETTI, retro qualificada.- **ADQUIRENTE:-** SANDRO RICARDO PUGLIESI, portador da cédula de identidade RG n. 18.667.507-0-SP e inscrito no CPF/MF n. 158.189.598-48, brasileiro, filho de José Izidoro Batissoco e de Maria Lúcia de Carvalho Batissoco, pintor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 27 de maio de 2.006, conforme assento de casamento lavrado sob n. 1.382, livro B-10, fls. 89 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Aparecida de São Manuel, comarca de São Manuel com REGIANE CRISTINA THINEU BATISSOCO, portadora da cédula de identidade RG n. 41.454.629-5-SP e inscrita no CPF/MF n. 357.071.498-56, brasileira, filha de Valentim Antonio Thineu e de Marta Helena Mendonça Thineu, autônoma, residentes e domiciliados na Rua Manuel Teodoro de Oliveira, n. 20, no distrito de Aparecida de São Manuel, comarca de São Manuel(SP).- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada em 18 de junho de 2008, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de São Manuel(SP), livro n. 192, págs. 150/152.- **VALOR:-** R\$-12.200,00 (doze mil e duzentos reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O IMÓVEL A QUE SE REFERE A PRESENTE MATRÍCULA, NA SUA TOTALIDADE.- **CONDICÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** Consta da escritura que foi emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária.- A preposta escrevente,

Tatiana B. G. L. Mastroiosa
 Tatiana B. G. L. Mastroiosa

(PROTOCOLO Nº 49.699, 17/11/2010)

AVERBAÇÃO Nº 6/5.361 - PENHORA

Em 3 de agosto de 2015. Em atenção à certidão expedida em 25 de julho de 2015 pela Vara do Trabalho de Botucatu (TRT-15ª Região), emitida por Mauro José Raimundo via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" (Protocolo ARISP PH000096716), extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 1700620105150025, movida por **Wilson Roberto Maion**

(Continua no verso)

Matrícula

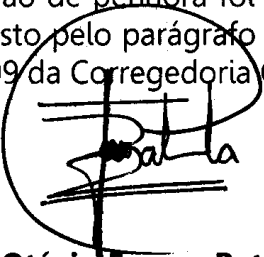
5.361

Ficha

2ª

verso

Junior (CPF/MF nº 268.726.608-64) contra **SANDRO RICARDO PUGLIESI** (CPF/MF nº 158.189.598-48), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 15 de abril de 2014, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 2.028,29, sendo nomeado fiel depositário o executado SANDRO RICARDO PUGLIESI. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP (**Protocolo N° 64.074 - 27/07/2015**).



João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação nº 7/5.361 - Penhora

Em 22 de março de 2016. Em atenção à certidão expedida em 19/02/2016 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela Escrevente T. Judiciário Renata Cássia de Paula Adão via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP PH000114750), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 30044282620138260581, movida pela **Fazenda Municipal de São Manuel** (CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90) contra **SANDRO RICARDO PUGLIESE** (CPF/MF: 158.189.598-48), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 30/11/2015, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 2.627,05, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP [Protocolo N° 65.488 - 22/02/2016].-///



Tatiana B. G. L. Mastrozosa
Escrevente Autorizada

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

Averbação nº 8: Penhora

Em 5 de setembro de 2017. Em atenção à certidão expedida em 30/08/2017 pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP [TRT-15ª Região], emitida por Rodrigo Goes de Queiroz via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" [Protocolo ARISP: PH000179196], extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 0002944-09.2010.5.15.0025, movida por **Eduardo de Almeida Medina** [CPF/MF: 086.900.118-38] contra **1) Sandro Ricardo Pugliese - ME** [CNPJ/MF: 01.882.206/0001-55] e **2) Sandro Ricardo Pugliese** [CPF/MF: 158.189.598-48], procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 30/08/2017, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 6.536,52, sendo nomeado depositário o executado Sandro Ricardo Pugliese. A certidão de penhora foi enviada na for-

(Continua na 3ª Ficha)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)**LIVRO Nº 2****- REGISTRO GERAL -**

Matrícula

5.361

Ficha

3ª

ma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP [Prot. 69. 209 – 30/08/2017].



João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

AVERBAÇÃO Nº 9 - PENHORA

Em 28 de novembro de 2018. Em atenção à certidão expedida em 05/11/2018 pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo diretor de serviço Humberto Eugenio Sinibaldi via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000238436), extraída dos autos de Execução Civil nº 1001585-83.2017.8.26.0581, movida por **Andreia Cristina Moreto Pinceli** (CPF/MF: 170.505.588-50) contra **Sandro Ricardo Pugliesi** (CPF/MF: 158.189.598-48), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 03/05/2018, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 9.171,66, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **[Protocolo 71.767, em 06/11/2018].-///**



Felipe Guimarães Jones
Escrevente Autorizado



José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 10 – RETIFICAÇÃO

Em 14 de março de 2019. Em cumprimento a despacho proferido pela MM. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, TRT da 15ª Região, Dra. Renata Carolina Carbone Stamponi, em 26/02/2019, no Processo nº 0000170-06.2010.5.15.0025, dirigido, com força de ofício, a este Registro Imobiliário, e à vista de certidão expedida em 13/03/2019 pelo 1º Tabelião de Notas da Sede desta Comarca, procede-se à presente, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para constar que, pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 12/04/2007 pelo 1º Tabelião de Notas da Sede desta Comarca, Livro nº 189, Páginas 139/141, IRACY LOURDES BENEDETTI, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00, a **SANDRO RICARDO PUGLIESI**, brasileiro, empresário, separado consensualmente, **RG nº**

(continua no verso)

Matrícula

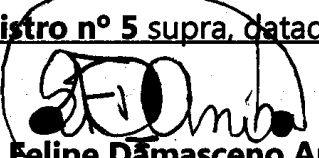
5.361

Ficha

3ª

Verso

18.667.507-0/SSP/SP, CPF/MF sob nº 158.189.598-48, residente e domiciliado na Rua Moraes Gordo, nº 103, neste Município de São Manuel/SP, retificando-se o teor do Registro nº 5 supra, datado de 06/12/2010 (Protocolo nº 49.699, de 17/11/2010).


Luís Felipe Dâmasco Aníbal
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 11: PENHORA

Em 14 de junho de 2023. Em atenção à certidão expedida em 13 de junho de 2023 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente Douglas José Vieira Campos via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ONR: PH000469837), extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1503394-75.2022.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **SANDRO RICARDO PUGLIESI** (CPF: 158.189.598-48), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 13/06/2023, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 2.016,74, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. [Protocolo nº 81.994, em 13/06/2023].
Selo Digital (1206673210A00000125349237).


Mariana Vitória Domingues
Escrevente Autorizada


Pedro Vitório Sacco
Oficial Substituto

AVERBAÇÃO Nº 12 - CANCELAMENTO

Em 15 de dezembro de 2023. Em cumprimento à ordem judicial contida no Mandado de Averbação expedido em 16/11/2023 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de São Manuel/SP, Dr. João Gabriel Cemin Marques, referente ao Processo nº 3004428-26.2013.8.26.0581 – Execução Fiscal – IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO** da **AVERBAÇÃO Nº 7** retroefetuada. *Constou do título a determinação judicial para proceder a presente averbação de cancelamento independentemente da exigência de custas e emolumentos, por ter a exequente, Fazenda Pública Municipal de São Manuel, desistido do processo.* [Protocolo nº 83.185, em 30/11/2023].-///
(Selo Digital: 1206673E10A0000012948723D)


Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula
5.361

Ficha
4ª

CNM: 120667.2.0005361-98

AVERBAÇÃO Nº 13: CANCELAMENTO

Em 17 de dezembro de 2024. Em cumprimento à ordem judicial contida no Despacho com força de Ofício expedido em 18/10/2024 pela MMª Juíza de Direito da Vara do Trabalho de Bauru-SP (TRT - 15ª Região), Dra. Renata Carolina Carbone Stamponi, extraído do Processo nº 0002944-09.2010.5.15.0025 - Execução Trabalhista, procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO** da **AVERBAÇÃO Nº 8** retroefetuada, conforme decisão (ID: f524a62, datada de 27/09/2024. Base de Cálculo (Valor da Dívida): R\$ 6.536,52. Protocolo 85.786, de 13/11/2024.

Selo Digital: 1206673310A00000138603248


Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Autorizada


Pedro Vitorio Sacco
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital